



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.032 • QUINTA-FEIRA • 27 DE SETEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 161/2018 – GP.

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a concessão de licença maternidade é um direito do Servidor Público Municipal e que encontra-se amparado pela Constituição Federal no art. 7º, XIII e na Lei Municipal de nº 332/2014, CONSIDERANDO o requerimento da servidora nos autos do processo administrativo nº 032/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir desta data, a Sra. ANA KALIANE DA COSTA, Supervisora Pedagógica, matrícula nº 0904090, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a partir do dia 13/09/2018 á 13/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 018/2018

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 01 de outubro de 2018, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 27 de setembro 2018.

Maria Gerusa da Silva
Presidente

Kelly Bernardo de Araújo
Secretária Administrativa

14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2017/2018, QUE SE REALIZARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

DELIBERAÇÃO DA ATA:

- Apreciação e deliberação da Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2017/2018.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

- Ofício Nº 040/2018- Comissão Conjunta de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento- Ao Senhor Francisco Tadeu Nunes, Citando-o do início do procedimento visando apreciação pelo Plenário desta Casa, da prestação de contas referente ao exercício do ano de 2012 e, ofertando o prazo de 15(quinze) dias uteis para quer, querendo, ofereça defesa por escrito às referidas comissões.

- Ofício Nº 041/2018- A Sra. Ana Gracilda de Araújo- Secretária de Educação, encaminhando cópia em mídia (CD) da gravação da Reunião Ordinária do dia 17 de Setembro do ano de 2018, desta Casa Legislativa, de acordo como requerido no Ofício nº 047/2018 SMED.

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

- Ofício Nº 047/2018 SMED- Secretária de Educação, solicitando o CD com a gravação da sessão do dia 17/09/2018. Para defesa em favor do que foi denunciado a merenda escolar.

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

ORDEM DO DIA

- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 018/2018, de 5 de Setembro de 2018, que dispõe sobre o Programa "Meu Imóvel", Regulamenta os Instrumentos de Regularização Fundiária no Município e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 27 Setembro de 2018.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Luís Gomes: CNPJ 08.357.600/0001-13
Prefeita: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Municipal de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000
Endereço Eletrônico: www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial
E-mail: doluisgomes@gmail.com